

## **EDITAL Nº 04/2023**

**Dispõe sobre a divulgação das inscrições deferidas para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Cruzaltense RS, conforme edital 01/2023/COMDICA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1050/2015, torna público as inscrições deferidas, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense, RS, e dá outras providências.

### **1. Das inscrições deferidas:**

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01	Marini Rosemei Teixeira Pompermaier
02	Mariluci Ferreira da Costa
03	Elisete Enderle
04	Carla Coghetto
05	Elida Zanotto
06	Danieli Finoketi
07	Mara Rubia Libian dos Santos
08	Daiane Bovenschulte

### **2. Dos recursos:**

2.1. Em função de todas as inscrições terem sido deferidas e de não terem sido protocolados pedidos de impugnação, não será aberto prazo para recursos conforme previsto no edital 01/2023 e a publicação de 29 (vinte e nove) de junho de 2023 fica suspensa.

2.2. Todos os candidatos nominados neste edital ficam aptos a participar do minicurso que será realizado no dia 07 (sete) de julho de 2023 das 13h às 17h e da prova de conhecimentos que será realizada no dia 10 (dez) de julho de 2023 das 13h30min às 16h30min.

**3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

Cruzaltense, 26 de junho de 2023

Silvane Casagrande Bampi  
Presidente do COMDICA